

**PORTARIA Nº 022/2025**  
**CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 127.2024.046 EM**  
**INQUÉRITO CIVIL**

Considerando que tramita no Ministério Público de Contas o Procedimento Preparatório nº 127.2024.046 sobre possíveis irregularidades (i) na admissão de médicos e (ii) nos Credenciamentos nº 7/2022 e nº 12/2023 do Município de Arcos;

Considerando que o procedimento foi instaurado pela Portaria nº 14/2024, publicada em 28/11/2024, e prorrogado pela Portaria nº 8/2025, publicada em 9/5/2025;

Considerando que por meio dos Ofícios nº 133/2024 e nº 19/2025/DCG/MPC, de 28/11/2024 e 17/2/2025, requisitaram-se informações e documentos ao Prefeito Municipal e que apenas em 5/6/2025 foi apresentada resposta pelo gestor, composta por vasta documentação;

Considerando que no âmbito do Inquérito Civil MPC-MG nº 160.2024.046 verificou-se a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e os gestores do Município de Arcos sobre matéria possivelmente relacionada ao objeto dos procedimentos nº 160.2024.046 e nº 127.2024.046;

Considerando a necessidade de aguardar a manifestação do MPMG sobre o tema, analisar eventual documentação remetida ou adotar outras providências para a complementação da instrução processual;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto nos artigos 4º, caput, II e §2º, 8º e 9º da Resolução MPC-MG nº 14/2019;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, converter o Procedimento Preparatório nº 127.2024.806 em **INQUÉRITO CIVIL** para complementar a instrução processual e apurar eventuais irregularidades na admissão de médicos e nos Credenciamentos nº 7/2022 e nº 12/2023 do Município de Arcos.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais